

---

## **EDITAL PARA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDOS**

### **“Fernando Ruiz de Almeida Prado – Pinheiro Neto Advogados”**

A Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie comunica aos Discentes a abertura de inscrições para a concessão de 1 (uma) bolsa de estudo integral, cobrindo todas as mensalidades do curso de Direito, para alunos regularmente matriculados, em setembro de 2024, na Faculdade de Direito, nos 1º e 2º semestres do curso.

### **INTRODUÇÃO**

A Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em parceria com o escritório Pinheiro Neto Advogados, torna público o presente Edital de Seleção para a concessão de **uma bolsa de estudos integral** destinada aos alunos da graduação da Faculdade de Direito. A bolsa abrange o custeio total das mensalidades do curso, desde o momento de sua concessão até o término do décimo semestre.

A bolsa é concedida pelo escritório Pinheiro Neto Advogados em homenagem ao seu sócio Fernando Ruiz de Almeida Prado, antigo mackenzista.

Além do benefício financeiro, o bolsista selecionado contará com **mentoria** oferecida pelos membros do escritório Pinheiro Neto Advogados, com o objetivo de promover **desenvolvimento da carreira e profissional**.

Ao fornecer uma bolsa de estudos integral e mentoria, a iniciativa não apenas facilita o acesso à educação de qualidade, mas também promove a inclusão no ensino superior. Por meio do suporte financeiro e da orientação oferecida, o projeto contribui para a formação de profissionais mais bem preparados e engajados, com um impacto positivo na sociedade. A humanização do processo educativo e a ênfase no desenvolvimento integral dos alunos refletem um compromisso com a formação de líderes da área jurídica que compreendem e valorizam a importância do impacto social e ético de suas futuras práticas profissionais.

### **1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Para se candidatar, o estudante deve:

- Estar regularmente matriculado no 1º ou 2º semestres do curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, no mês de setembro de 2024.
- Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme critérios estabelecidos no processo seletivo.

## 2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA Inscrições ÇÃO

Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar do ensino médio;
- c) Histórico escolar ou média global da graduação (quando houver);
- d) Autodeclaração financeira;
- e) Carta de motivação expondo as razões para ser contemplado pela bolsa.

## 3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

**1ª Etapa:** Análise objetiva dos documentos pela comissão avaliadora, composta por um docente indicado pelo Diretor da Faculdade de Direito e um colaborador indicado por Pinheiro Neto Advogados.

**2ª Etapa:** Entrevistas e avaliação dos candidatos pela comissão com base nos seguintes requisitos:

- Perfil do estudante.
- Motivação e perspectivas de carreira.
- Histórico escolar do ensino médio e, quando houver, histórico escolar/média global da graduação.
- Experiências prévias.
- Engajamento nas atividades proporcionadas pela Universidade.
- Carta de motivação pessoal.

## 4. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa de estudos irá cobrir integralmente as mensalidades do curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, a partir do 1º semestre de 2025, até o término do décimo semestre, independentemente do semestre em que esteja o agraciado.

A bolsa não incidirá em nenhum componente curricular cursado em regime de dependência, ou seja, em hipótese alguma a bolsa cobrirá o valor de disciplina reprovada, que será da responsabilidade financeira do aluno.

## 5. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Para a manutenção da bolsa até o final do curso, o bolsista deverá:

- a) Demonstrar bom desempenho acadêmico, sendo que mais de 2 (duas) dependências por semestre importará em perda da bolsa.

- b) Participar de ao menos um projeto de extensão promovido pela Faculdade de Direito.
- c) Participar de ao menos um grupo de pesquisa da Faculdade de Direito.
- d) Realizar uma pesquisa acadêmica orientada por professor, no âmbito de projetos da Faculdade ou do PIVIC (Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica).
- e) Participar das mentorias oferecidas pelos membros do escritório Pinheiro Neto Advogados.
- f) Entregar relatórios anuais sobre suas atividades acadêmicas e o impacto da bolsa na sua formação.

**O não cumprimento de qualquer uma dessas obrigações poderá acarretar a perda da bolsa e na devolução dos valores investidos.**

## 6. DA EXTINÇÃO E DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa é extinta ao final do pagamento ou período de vigência.

O cancelamento poderá ocorrer a qualquer momento, com o desligamento do aluno do Programa, a critério da Direção da Faculdade de Direito. São, por exemplo, causas de cancelamento:

- a) trancamento ou cancelamento de matrícula no curso;
- b) desistência por parte do discente;
- c) cometimento de atos de indisciplina;
- d) não cumprimento das obrigações do bolsista, mencionadas no item 5.

## 7. CRONOGRAMA

Inscrições: de **14 a 25 de outubro** de 2024.

Divulgação dos aprovados na fase documental: **04 de novembro** de 2024.

Entrevistas: **1ª quinzena de novembro** de 2024.

Divulgação do aprovado: **18 de novembro** de 2024.

Início do benefício: 1º semestre de 2025.